

COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
27 de abril de 2017, às 10h00min

Conforme deliberado pelo Conselho de Administração, ficam os senhores acionistas da Trisul S/A ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("AGOE") que será realizada na sua sede social, localizada na Avenida Paulista, nº 37, 18º andar, Paraíso, São Paulo/SP, às 10h00min do dia 27 de abril de 2017, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Apreciação das contas dos administradores e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016;
- (ii) Deliberação sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 e a distribuição de dividendos; e
- (iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- (iv) Fixação do limite de valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2017.

2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Aprovar a proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para alterar a redação do artigo 5º para refletir o cancelamento das 2.700.000 (dois milhões e setecentas mil) ações ordinárias da Companhia, todas nominativas escriturais e sem valor nominal, mantidas em tesouraria, sem redução do capital social, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 12 de maio de 2016.

Nos termos do Artigo 3º da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento).

Nos termos do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, acionistas deverão exhibir, no dia da realização da AGOE: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.trisul-sa.com.br/ri), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br), cópias dos documentos pertinentes à ordem do dia da referida AGOE.

São Paulo, 12 de abril de 2017.

Michel Esper Saad Junior
Presidente do Conselho de Administração
TRISUL S.A